

TUTORIAL CRIAR DOCUMENTO

Como o SEI não permite o trâmite de documentos avulsos, todo documento deve fazer parte de um processo.

Há duas modalidades possíveis de documentos em um processo do SEI: documentos internos e documentos externos.

Os **documentos internos** são gerados no editor de texto do SEI e podem ser assinados por um ou mais usuários.

Os **documentos externos** são incluídos no SEI e não podem ser assinados. Podem ser originariamente eletrônicos (nato-digitais) ou obtidos a partir da conversão de um documento originalmente físico (digitalizados), independentemente de terem sido produzidos no PJSC ou por ele recebidos. Para saber mais, acesse o tutorial "Incluir Documento".

1.

Para criar um documento (interno) no SEI, abra o processo desejado ou inicie novo processo. Para saber mais, consulte o tutorial "Iniciar Processo".

2.

Clique no ícone "Incluir Documento" 🕒.



3.

Selecione o tipo de documento que deseja incluir.

- Os tipos mais usados ficam em destaque assim que a tela é aberta.
- Clique em

 para ver todos os tipos de documentos disponíveis para a sua unidade e em

 para voltar aos tipos mais usados.
- Utilize a caixa de pesquisa para localizar rapidamente o tipo de documento desejado. Ao digitar uma palavra-chave, o sistema apresentará opções com o termo, destacando-o em amarelo.
- Em caso de dúvida, consulte o setor responsável pelo atendimento da sua demanda ou envie uma mensagem para suportesei@tjsc.jus.br.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA			
sel.		Menu Pesquisar	🔎 🛛 ddi/dau/sp 📰 🕕 🚨 🗙 🖒
	Gerar Documento		
	-	Escolha o Tipo do Documento: 💿	
		Externo Atestado de material recebido ou serviço prestado	
		Aviso	
		Formulário-Proposta Informação	
	1		

4.

Preencha os dados da tela "Gerar Documento".

a) **Texto Inicial:** selecione uma das opções disponibilizadas pelo sistema.

- Documento Modelo: permite utilizar outro documento produzido no SEI como modelo. Para saber mais, acesse o tutorial "Favoritos".
- Texto Padrão: permite utilizar um texto recorrente na unidade como conteúdo em documentos. Para saber mais, acesse o tutorial "Texto Padrão".

• Nenhum: cria o documento em branco, ou seja, sem conteúdo padrão (salvo se o tipo de documento já apresenta conteúdo e formato definidos pelos administradores do sistema – exemplo: "Atestado de material recebido ou serviço prestado").

Gerar Documento	
Atestado de material recebido ou serviço prestado	
Texto Inicial	
O Documento Modelo	
C Texto Padrão	
Nenhum	

b) **Descrição**: complemente com informações que diferenciem documentos de um mesmo tipo.

c) **Interessados e/ou Destinatários**: se necessário, informe a(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que tenha(m) interesse sobre o mérito do documento e/ou a quem se destina.

d) **Classificação por Assuntos**: este campo não deve ser alterado, pois é preenchido automaticamente pelo sistema segundo parâmetros definidos pela equipe de gestão documental. Se houver necessidade, acrescente assunto que tenha relação com o conteúdo do documento sem excluir os sugeridos pelo sistema. Clique no ícone "Selecionar Assuntos" ^Q e, após localizar a opção mais adequada, clique no ícone "Transportar este Item e Fechar" ^Q. Em caso de dúvida, envie uma mensagem para suportesei@tjsc.jus.br.

e) **Observações desta Unidade**: campo de livre preenchimento para inserção de informações adicionais que facilitem a identificação de um documento e a sua recuperação pela unidade produtora. As informações deste campo são visualizadas e recuperadas pela caixa de pesquisa somente pela unidade que as inseriu.

f) Seleção do "Nível de Acesso" do Documento.

• Público: quando o documento assinado puder ser visualizado por qualquer usuário do sistema.

 Restrito: quando o documento apresentar informações que devem ter o acesso limitado aos usuários das unidades pelas quais o processo tramitar, a exemplo de informações pessoais. Sigiloso: quando o documento apresentar informações que devem ter o acesso limitado a usuários com permissão específica e previamente credenciados (exclusivo para processos que permitam a categorização desse nível de acesso).

ATENÇÃO

Ao selecionar o nível de acesso restrito ou sigiloso, você deverá informar a hipótese legal para a restrição.

Siglioso	Restrito	Público	
ipótese Legal:			



Informações pessoais não são públicas e devem ter o seu acesso restrito. São exemplos de informações que podem ser consideradas pessoais: número de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, título de eleitor, SIAPE, etc.); estado civil; data de nascimento; endereço pessoal da pessoa física; endereço eletrônico pessoal (e-mail); número de telefone pessoal (fixo ou móvel); informações financeiras e patrimoniais; informações médicas; origem social, racial ou étnica.

Se houver determinação de autoridade competente para alterar o nível de acesso para sigiloso em processos que não aceitem esse tipo de restrição, envie uma mensagem para suportesei@tjsc.jus.br.

5.

Clique no botão "Salvar".

6.

Edite o documento na nova tela. Para saber mais, acesse o tutorial "Editar Documento".

7.

Assine o documento (♪) ou o inclua em um "Bloco de Assinatura" [■]. Para saber mais, acesso os tutoriais "Assinatura de Documento Interno" e "Bloco de Assinatura".



Se os pop-ups do SEI estiverem bloqueados no seu navegador, a tela de edição do documento não abrirá automaticamente. Se isso ocorrer, clique no ícone "Editar Conteúdo" Desbloquear pop-ups do SEI".

Após gerado, o documento é automaticamente inserido na árvore do processo e fica disponível para edição e assinatura.

Documentos produzidos e não assinados são considerados minutas. Podem ser visualizados e editados por qualquer usuário da unidade produtora, ainda que o processo esteja aberto em outra unidade. O conteúdo dos documentos não assinados não pode ser visualizado por outras unidades do SEI, a não ser que seja inserido em Bloco de Assinatura ou Bloco de Reunião. Para saber mais, acesse os tutoriais "Bloco de Assinatura" e "Bloco de Reunião".

Cada vez que um novo documento for produzido, incluído ou assinado, um alerta (A) ao lado do número do processo aparecerá na tela "Controle de Processos" das unidades em que o processo estiver aberto, exceto para a unidade geradora do documento. Esse alerta também fica disponível no "Painel de Controle". O aviso ficará disponível até que o primeiro acesso ao processo seja realizado em cada unidade ou, em caso de processo atribuído a um usuário, até que este acesse o processo.



				Menu DDI/I	DAU/SP
inel d	le Controle	9		Atualizar	Configurar
cessos	abertos:				
Total	Recebidos	Gerados	Sem Acompanhamento	Não Visualizados	▲
11	5	6	10	1	1
ibuicões				Ver Mir	nha Seleçã
aly out	s de processo Usuário	s: ⊳†↓	Pro	cessos †↓	<u>▲</u> 1↓
cch1278	s de processo Usuário 8	s: p†↓	Pro	cessos †↓ 2	▲ ↓↓ 0
cch1278 giselebro	s de processo Usuário 8 pering	s: p†↓	Pro	cessos †↓ 2 1	▲ 1↓ 0 0
cch1278 giselebro lucas.eliz	s de processo Usuário 8 bering zeu	s: ⊅†↓	Pro	cessos †↓ 2 1 2	▲ ↓↓ 0 0 1
cch1278 giselebro lucas.eliz ms10854	s de processo Usuário 8 pering zeu	s: ⊅†↓	Pro	cessos ↑↓ 2 1 2 2	▲ ↓↓ 0 0 1 0
cch1278 giselebro lucas.eliz ms10854 micheline	Usuário Usuário 8 bering 2eu 4	s: ⊅†↓	Pro	cessos ↑↓ 2 1 2 2 2 1	▲ ↓↓ 0 0 1 0 0
cch1278 giselebro lucas.eliz ms10854 michelino Sem atril	8 bering 4 buição definida	s: ⊅†↓	Pro	cessos ↑↓ 2 1 2 2 2 1 1 1	▲ ↓↓ 0 0 1 0 0 0 0

O sistema permite a alteração dos dados de cadastro de documentos para todas as unidades em que o processo esteja aberto, ainda que o documento já tenha sido assinado. O sistema permite, inclusive, a troca do tipo do documento por qualquer unidade em que o processo esteja aberto. Essa funcionalidade pode ser acessada no ícone "Alterar Documento" a, disponível na tela do documento. A inclusão de um documento restrito () em um processo público faz com que todo o processo se torne restrito. Porém, é importante selecionar o nível de acesso correspondente ao conteúdo de cada documento no momento da sua criação ou inclusão no SEI, para garantir a sua restrição de acesso numa eventual adesão ao módulo de pesquisa pública do SEI, já que essa funcionalidade permite que cidadãos visualizem processos e documentos cadastrados com nível de acesso público desconsiderando eventual "contaminação" por documento restrito.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA de Santa Catarina